



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO ETP

Processo nº 1880/2025

Responsáveis Pela Elaboração do ETP- Estudo Técnico Preliminar:

- **Nelcy Aquino Pinheiro (Secretário Interino de Planejamento e Gestão)**
- **Jose Raimundo de Oliveira Gonçalves (Diretor de Departamento)**

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de cestas básicas para tender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de contratação de empresa especializada para a aquisição de cestas básicas justifica-se pela continuidade das atividades essenciais da Administração Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, voltadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social. A disponibilização desses alimentos é fundamental para garantir a segurança alimentar e nutricional da população, assegurando condições mínimas de dignidade e qualidade de vida.

A Administração Municipal não pode interromper a execução dessas ações, sendo imprescindível a aquisição de cestas básicas para atender, de forma regular e eficiente, às demandas da comunidade. Tal medida visa assegurar a manutenção do suporte alimentar às famílias em risco social e vulnerabilidade econômica, fortalecendo as políticas públicas de assistência social e promovendo inclusão e cidadania.

Outro aspecto relevante é que a contratação de empresa fornecedora de cestas básicas possibilitará maior agilidade e eficiência no atendimento, reduzindo custos operacionais, evitando desperdícios e assegurando a padronização da qualidade dos itens entregues. Esse processo também garante transparência e organização na aplicação dos recursos públicos, alinhando-se às normas legais e às orientações dos órgãos de controle.

É importante destacar que a distribuição das cestas beneficiará diretamente a população de Igarapé-Miri/PA, representando um apoio emergencial e imediato às famílias que enfrentam dificuldades Socioeconômicas.

A entrega regular dos alimentos contribui para minimizar os impactos da desigualdade social, fortalecer vínculos comunitários e proporcionar maior estabilidade social.

As especificações das cestas foram definidas com base nas necessidades nutricionais da população atendida e nas recomendações do Ministério da Cidadania, considerando tanto a quantidade de famílias em situação de vulnerabilidade quanto a qualidade dos produtos a serem fornecidos. Dessa forma, a escolha prioriza itens de primeira necessidade, visando um investimento e sustentável para o município.

A gestão da distribuição será realizada de forma rigorosa, com controle e monitoramento, garantindo que os benefícios cheguem às famílias que realmente necessitam. Assim, a contratação assegura a eficiência no uso dos recursos públicos e proporciona impacto social direto, reafirmando o Compromisso do município com a promoção do bem-estar da população.

4. AREA REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

As descrições dos itens solicitados estão descritas na tabela abaixo e cada um com suas especificações e quantidade.

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
----	---------------	---------	------------



1	Cestas básicas embaladas em fardo transparente, resistente. Constituída de elementos a baixo relacionados	Unidade	1.000
COMPOSIÇÃO DOS ITENS DA CESTA BASICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE POR CESTA
1	Feijão carioca – PCT com 1 kg	kg	01
2	Arroz tipo 1 – Polido 1 Kg	kg	01
3	Macarrão Espaguete – PCT com 400g	PCT	01
4	Café Torrado e Moido – PCT com 250g	PCT	01
5	Açúcar Refinado – PCT com 1Kg	kg	01
6	Biscoito – água e sal PCT com 350g	PCT	01
7	Margarina 500g	unidade	01
8	Vinagre 750ml	unidade	01
9	Óleo de cozinha 900 ml	unidade	01
10	Sal de cozinha 1kg	kg	01
11	Massa para sopa 500g	PCT	01
12	Sardinha Enlatada 125g	unidade	01
13	Carne em conserva enlatada 320 g	unidade	01
14	Flocos fino de milho – PCT 500g	PCT	01
15	Farinha de mandioca 1 kg	kg	01
16	Leite em pó integral – PCT 200g	PCT	01

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foi realizada uma previa análise para fins orçamentários e análise de preços inexequíveis ou excessivamente elevados, priorizando licitane.com.br, portaldecompraspublicas.com.br, compras.com.br etc. além de algumas fontes de domínio amplo, considerando que no mercado existe proposta considerada viável a alcançar o resultado pretendido, além de haver um número de fornecedores capazes de atender a demanda da administração, servindo também como base que os órgãos públicos que realizam de forma semelhante à contratação a que se pretende adotar.

7. ESTIMATIVA DE VALOR

Para aquisição dos itens solicitados, foi verificada a obtenção de valores de diversas fontes, para cálculo da média dos preços, obtendo como valor estimado da contratação de **R\$ 122.760,00 (cento e vinte e dois mil e setecentos e sessenta reais)** conforme apresenta planilha Pesquisa de Preço em apêndice a este ETP.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa de quantidade foi levando em consideração a base das requisições encaminhadas das Secretarias Municipais de Assistência Social. Será utilizado o sistema de Pregão Eletrônico e o fornecimento será de acordo com a solicitação da Secretaria. A estimativa de demandas se encontra consignadas na tabela apresentada neste ETP **item 5 - Descrição dos Requisitos da Contratação.**

9. DESCRIÇÃO DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR

A contratação decorrente deste procedimento licitatório será formalizada mediante Termo de Contrato. Os pedidos deverão ser fornecidos de acordo com a solicitação da secretaria, conforme as especificações exigidas de cada produto, garantindo assim a reposição necessária. A contratação será de acordo com o que preconiza a Lei 14.133/2021.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Pretende-se com a futura contratação, obter:

10.1.1- **Fornecimento de Cestas Básicas:** Adquirir cestas básicas de qualidade para atender às



necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

10.1.2- **Atendimento às Necessidades:** Garantir que as cestas básicas sejam entregues no prazo e nas condições estabelecidas.

10.1.3- **Economia de Recursos:** Obter preços competitivos e justos para as cestas básicas, garantindo a melhor relação custo-benefício.

10.1.4- **Transparência e Conformidade:** Realizar o processo de aquisição de forma transparente e em conformidade com a legislação vigente.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

Os objetos serão licitados por item, em virtude de não haver necessidades de agrupamento, estimulando assim a competitividade entre os licitantes.

12. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

Não serão necessárias quaisquer adequações específicas a serem adotadas pela Administração, seja ela logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

13. CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE

A presente contratação não depende de qualquer outro processo licitatório pra surtir seus efeitos, ou seja, ocorre de forma independente.

14. PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

Dada à natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que os itens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento e ao próprio descarte. Dessa forma sendo menos agressivos ao meio ambiente, sustentável e biodegradável.

Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. Os produtos com menos impactos ambiental, além de estar educando o consumo consciente, estará também incentivando a todos de como preservar a natureza.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Definidos e especificados os itens e, com base nas informações apresentadas ao longo do Estudo Técnico Preliminar, recomenda-se a contratação disponibilizando as soluções disponíveis no mercado. Avalia-se que a contratação atenderá de forma satisfatória, portanto é viável.

Igarapé-Miri/PA, 22 de outubro de 2025

Responsáveis pela Elaboração do ETP

Nelcy Aquino Pinheiro
Secretário de Planejamento e Gestão
Portaria nº 418/2025/GAB/PMI

Jose Raimundo de Oliveira Gonçalves
Diretor de Departamento
Portaria nº 278/2023/GAB/PMI

• MAPA DE RISCO

O processo consiste em identificar os riscos que possam comprometer a efetividade da contratação (em todas as fases): planejamento, seleção de fornecedor e gestão contratual. O processo de gestão de riscos continua durante toda a contratação para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BASICAS. Há riscos comuns na contratação e seleção do fornecedor no curso do referido processo, até a sua formalização:

RISCO 01	Risco	Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação	
	Probabilidade	Baixa	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
		Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil, para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.	Setor requisitante + Setor de licitação
RISCO 02	Ação de contingencia	Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento	Setor requisitante + Setor de licitação
	Risco	Contratação de empresa inapta, que não atua no ramo pertinente, ou impedida de contratar com a Administração	
	Probabilidade	Baixa	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Problemas na execução do contrato	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
RISCO 03		Análise das condições do mercado	Setor requisitante + Equipe responsável pela elaboração do instrumento convocatório
	Ação de contingencia	Exigir no Edital/TR documentos compatíveis com a complexidade do objeto.	Setor requisitante + Equipe responsável pela elaboração do instrumento convocatório
	Risco	Contratada não manter as condições de habilitação durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida	
	Probabilidade	Baixa	
	Impacto	Baixo	
	Dano 1	Rescisão contratual	
RISCO 04	Id	Ação Preventiva	Responsável
		Averiguar periodicamente a regularidade da contratada	Fiscal do contrato
	Ação de contingencia	Advertir por escrito a contratada quando constatada a situação de irregularidade, com vistas a regularização, sob pena de rescisão e responsabilização com sanções administrativas previstas em lei	Fiscal do contrato
	Risco	Descrição do objeto (quantitativo e qualitativo) que não atendam à demanda	

	Probabilidade	Baixa	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Dano decorrente da aquisição de itens inservíveis ou quantitativos superestimados	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	Ação de contingencia	Verificar o que os órgãos têm adquirido para demanda e soluções e revisar a descrição do objeto inserida pela empresa após fase de lance	Setor requisitante +Setor de Compras+ Agente de contratação
		Caso identificado a incompatibilidade entre a descrição do objeto e a necessidade da administração, abster-se de realizar a contratação.	Gestor do órgão
RISCO 05	Risco	Contratação a preços muito discrepantes (inferiores ou superiores) ao praticados no mercado	
	Probabilidade	Baixa	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Licitação deserta ou contratação com sobrepreço.	
	Id	Ação preventiva	Responsável
		Pesquisa preliminar de preço	Setor que realiza a pesquisa de
RISCO 06	Risco	Edital com cláusulas restritivas à competitividade	
	Probabilidade	Média	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Baixa competitividade, culminando em licitação deserta ou problemas junto a órgão de controle. .	
	Id	Ação preventiva	Responsável
		Pesquisar modelos de editais de outros órgãos	Equipe responsável pela elaboração do instrumento convocatório
	Ação de contingencia	Caso verificada a ocorrência de cláusulas restritivas, antes do certame, suspender a licitação, corrigir o Edital e republicar o aviso para reabrir o certame	Agente de contratação
RISCO 07	Risco	Divergência textual entre o Edital, TR e Minuta de Contrato	
	Probabilidade	Media	
	Impacto	Media	
	Dano 1	Pedido de esclarecimento ou impugnação ao Edital; problema na execução contratual	
	Id	Ação preventiva	Responsável
		Revisar TR e Edital antes da publicação do aviso, verificando a coerência entre os artefatos.	Equipe responsável pela elaboração do instrumento convocatório + Agente de Contratação

	Ação de contingência	Caso verificada a divergência antes do certame, suspender a licitação, corrigir o Edital e republicar. Caso verificada a divergência após o certame e antes da assinatura do contrato, cogitar possíveis impactos sobre a competitividade licitação e quanto a futura execução contratual.	Equipe responsável pela elaboração do instrumento convocatório + equipe de apoio/agente de contratação
--	-----------------------------	--	--

Igarapé-Miri/PA, 22 de outubro de 2025



Nelcy Aquino Pinheiro
Secretário de Planejamento e Gestão



Jose Raimundo de Oliveira Gonçalves
Diretor de Departamento
Portaria nº278/2023/GAB/PM